



Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 042/2016

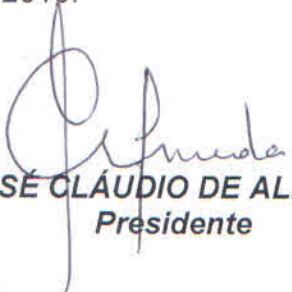
O Sr. **JOSÉ CLÁUDIO DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Paraíba do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base no item XIII do art. 39 do Regimento Interno;

RESOLVE:

A U T O R I Z A R, nos termos da Lei n.º 1.760 de 04 de abril/94, o adiantamento da importância de R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais), a favor de **REGILENE RISPOLI LIMA**, Tesoureira, matrícula nº 001, para aplicação e comprovação das despesas de pronto pagamento no período de 01/12/2016 a 31/12/2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Paraíba do Sul, 30 de novembro de 2016.


JOSÉ CLÁUDIO DE ALMEIDA
Presidente

PUBLICADO

Jornal: Centro Oeste Edição: 7-633

EM 01 / 12 / 2016


REVISOR